

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 4809/2023**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0378.0034474/2023-56,

**R E S O L V E**

**RETIFICAR** a Portaria PGJ/PI nº 4743/2023, para constar o seguinte:

**DESIGNAR** as Promotoras de Justiça e servidoras abaixo relacionadas para compor a **Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental** neste Ministério Público do Estado do Piauí, cumprindo o disposto no inciso IX do artigo 7º da Resolução CNMP nº 265/2023:

|                                         |                                                                |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Denise Costa Aguiar                     | Promotora de Justiça – Representante da Administração Superior |
| Karla Daniela Furtado Maia Carvalho     | Promotora de Justiça                                           |
| Everângela Araújo Barros Parente        | Promotora de Justiça                                           |
| Cynara Barbosa de Oliveira Santos       | Promotora de Justiça                                           |
| Lia Raquel Prado Burgos Ribeiro Martins | Promotora de Justiça                                           |
| Liandra Nogueira Soares da Silva        | Analista Ministerial                                           |
| Lízia Raquel Policarpo Gramosa          | Técnica Ministerial                                            |
| Viviane Martins Almeida Pompeu          | Analista Ministerial                                           |
| Maria Luísa da Silva Lima               | Analista Ministerial                                           |

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 28 de novembro de 2023.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 28/11/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0625587** e o código CRC **EA08988D**.

